

13.875

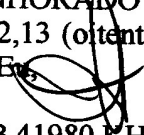
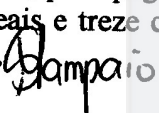
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa n. 065 da Rua das Violetas, com entrada pela Rua Bernardino de Melo, n. 5000, e a respectiva fração ideal de 0548/100 ávos do terreno que mede 230,00m de frente para a Rua Bernardino de Melo; 236,20m de fundos, confrontando com a área de n. 2 da Casarano Edificações Ltda., ou sucessores e outra; 155,50m pelo lado direito, confrontando com a Rua Projetada e 150,00m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno do Jardim Canaan ou sucessores, com a área de 32.249,38m2, com direito a vaga para a guarda de 1 (um) veículo; situado no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. PROPRIETÁRIO: CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA., com sede à Av. Rio Branco, 80, 11º andar, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, CGC n. 28.048.833/0001-04. TÍTULO: Lº 2-M e 2-O, sob o n. R-1, junto as matrículas ns. 11.344 e 11.760. Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1988. Eu, Oficial, conferi e assino.

R-1-13.875. Por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 30 de agosto de 1988, a CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA, acima qualificada, vendeu a MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, maior, datilógrafa, identidade do IFP/RJ n. 05527481-5, de 07/05/80 e CIC n. 720.041.777/72 e EVANDRO RIBEIRO DE FARIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade do IFP/RJ número 06225116-0, de 13/04/81 e CIC n. 508.680.207/53, residentes e domiciliados à Rua Leocadio Figueiredo, n. 360, bloco 21, aptº 101, Guadalupe, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 4.692.345,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados). Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1988. Eu, Oficial, datilografei, conferi e subscrevo.-

R-2-13.875. Por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 30 de agosto de 1988, MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA e EVANDRO RIBEIRO DE FARIA, acima qualificados, deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, no Distrito Federal e filial nesta cidade, CGC n. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 4.222.345,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), em primeira e especial hipoteca, pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de Cz\$ 43.166,95 e demais cláusulas e condições do referido instrumento particular aqui arquivado. Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1988, O imposto de transmissão "inter-vivos" referente a transação acima referida, foi pago à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, pelo DARJ n. 4.35-062789.3, de 18/9/88, autenticação mecânica n. 159, pelo valor de Cz\$ 39.511,43. Eu, Oficial, datilografei, conferi e subscrevo.-

R.03-13.875. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora de Imóvel, passado pela 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu, datada de 06 de junho de 2023, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Cristina de Araujo Goes Lajchter, referente ao processo nº 0082500-92.2009.8.19.0038, e onde figura como requerido MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO e EVANDRO RIBEIRO DE FARIA e requerente CONDOMÍNIO SANTA LETICIA, fica PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, para pagamento de uma dívida no valor de R\$ 86.232,13 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e treze centavos), Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EERB 41980 RHS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br